

### LEI DE 4 DE MAIO DE 1849.

CONTINUAÇÃO DO N.º 15.

Artigo 16.º O direito de afferição annual dos pesos e medidas de toda e qualquer natureza que seja, de capacidade, ou de extensão, de generos seccos, ou molhados, será segundo a tarifa seguinte: 1.º 2000 reis por cada terno de medidas desde oitavo de quartilho até canada; 1.º 2000 reis por cada terno de medidas desde decimo de quarta até meio alqueire; 2.º 200 reis por qualquer medida avulsa; 1.º 200 reis por balança e pesos de meia arroba até quintal; 1.º 2000 reis por balança e pesos de meia quarta até meia arroba; 400 reis por balança de marco e seus pesos; 240 reis por qualquer peso avulso de balança grande; e 100 reis por qualquer peso avulso de balança pequena; e 200 reis por vara ou covado.

Artigo 17.º São obrigados a afferir annualmente os pesos, balanças, e medidas todas as pessoas que venderem por grosso, ou por meudo em cazas para esse fim abertas com licença das Camaras, sem prejuizo dos contractos existentes.

Artigo 18.º As Camaras, quando necessitem, poderao nomear hum Administrador para as suas obras, que vencerá nos dias em que trabalhar, huá diaria, que não exceda a mil reis.

Artigo 19.º As Camaras beira mar continuarão a applicar, da verba eventuaes, quantia sufficiente a promover a extincção dos Biguas, pagando até 60 reis por cabeça d'estes passaros, que se apresentar, dando a esta disposição a precisa publicidade, por Editaes.

Artigo 20. Ficão sem vigor as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e fação cumprir tao inteiramente como n'ella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, aos quatro dias do mez de Maio de mil oitocentos quarenta e nove, vigesimo oitavo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Antonio Pereira Pinto.

Para Vossa Excellencia, vér.

Jozé Caetano Cardozo a fez.

Nesta Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, foi publicada a presente Lei em 5 de Maio de 1849.

Joaquim de Almeida Coelho.

Registada a fls. 99 do Livro 3.º de Leis Provinciaes. Secretaria do Governo de Santa Catharina, 5 de Maio de 1849.

Jozé Caetano Cardozo.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Expediente do Dia 24 de Maio.

Portaria — Dispensando, do exercicio de ajudante de ordens da Presidencia o Snr. capitão da terceira classe do exercito Jacintho Cordeiro de Freitas, e nomeando, para o substituir no referido exercicio, o Snr. Major graduado da mesma classe Afonso de Albuquerque e Mello.

Idem — Nomeando o referido Snr. capitão Jacintho Cordeiro de Freitas, commandante da companhia de Invalidos desta Provincia.

Officio — A'o tenente Francisco Ramires Cardoso, dispensando-o do commando da companhia de invalidos, e ordenando-lhe a entrega della, e do archivo ao capitão Jacintho Cordeiro de Freitas; continuando porém a servir na mesma companhia.

Communicou-se a todos os officiaes acima mencionados, hem como a Thesouraria por officio desta data sub n.º 127.

A' Provedoria Provincial, officio sub numero 69, mandando entregar a Manoel Antonio Pereira Malheiros, a quantia de 96,5590 reis, depositada nesta repartição pelo vigario da villa de Porto Bello José Maria da Costa Rabello, a fim de ser empregada na compra de alfaías para a Igreja da freguezia de São Sebastião da Foz do Tejuca, pela commissão para esse fim nomeada, e composta de moradores da mesma freguesia.

A'o chefe de policia, determinando-lhe que faça constar ao alferes commandante do corpo policial, que d'bra em diante a Presidencia não concede licença de favor a nenhum guarda do referido corpo, sem que para isso preceda requerimento, informado pelo respectivo commandante. O que este fará constar aos guardas.

Portaria — Approvando a proposta do coronel chefe da terceira legião de guardas nacionaes, pela qual são promovidos a Cirurgião mor de legião Frederico Afonso de Barros, a capitão promotor João Xavier Neves; a tenente ajudante do promotor o 2.º sargento da primeira companhia do 5.º batalhão José Ventura da Silva; a tenente secretario do promotor o 2.º sargento do 3.º corpo de cavalleria Albino José Ventura; e a alferes ajudante do dito o guarda do 3.º corpo de cavalleria, José Lopes do Nascimento.

Communicou-se ao respectivo chefe de legião.

A'o commandante da companhia de invalidos, ordenando que ponha a disposição do tenente encarregado do deposito de artigos bellicos, para serem ali empregados na limpeza de armamentos, tres praças daquela companhia.

Communicou-se ao tenente encarregado do deposito.

A'o coronel chefe da primeira legião de guardas nacionaes, participando-lhe que nesta data fóra promovido ao posto de alferes da segunda companhia do 1.º batalhão de infantaria o guarda da primeira companhia do de artilheria Antonio Francisco da Costa Junior.

Circular — A's camaras da capital, São José, São Francisco, Porto Bello, e Laguna, remetendo os auxiliaadores da industria nacional relativos aos meses de Janeiro, Fevereiro, e Março do corrente anno.

Idem — A' todos as camaras, remettendo varios exemplares de leis, decretos da assembléa geral, e decisões do governo.

DIA 25.

A'o Doutor Juiz municipal da Laguna, participando-lhe que por despacho desta data tem S. Exc. deferido a pretensão de Manoel Rodrigues, e seu socio José da Riva, e indeferido a de Anna Margarida d' Rozario, viuva de Manoel Teixeira de Souza, relativa a huma questão de terras.

A'o commandante superior de guardas nacionaes de São Francisco ordenando-lhe a dispensa dos guardas nacionaes constantes da relação que se lhe enviou; emquanto estiverem empregados contra os buzcos.

A'o Juiz de Paz de São Francisco, em resposta ao seu officio de 14, comunicando-lhe a expedição das ordens acima mencionadas.

A'o commandante superior de guardas nacionaes de São Francisco, comunicando-lhe que à vista das explicações dadas por seu officio de 14, fôra a Presidência convencida da falsidade das arguições que a seu respeito fôra o Inspector de quartirão, conforme participára o respectivo Juiz de Paz.

A'o Juiz de Paz de São Francisco, dan-

do cio ao sid te gul tar das te do min reu nhoo, relativos a formulação, e classificação de contas.

DIA 29.

Portaria — Determinando aos Srs. coronel Patricio Antonio de Sepulveda Everard, e 1.º tenente João de Souza Mello e Alvim do Imperial corpo d'engenheiros, que procedao a huma investigação minuciosa no lugar entre o Rio do Tavaras, e a Lagôa da freguesia deste nome, a fim de conhecer-se a possibilidades de se communicarem hum com a outra; indicando qual o numero de braças de terreno que existe entre os dous pontos, e a qualidade d'elle; recommendando S. Exc. ao mesmo tempo a confecção da planta do terreno, e o orçamento da despesa a fazer-se.

A'os mesmos, declarando-lhes que passem a examinar o lugar indicado no requerimento do major Joaquim José Ribeiro Maiato, e à vista d'elle, e da informação da camara municipal, sobre o objecto, deem a esta Presidência hum relatório circunstanciado do resultado do exame.

A' Thesouraria, ordenando-lhe que expôça as suas ordens ao collecter das rendas gerais da Villa de José, para que forneça à camara municipal respectiva huma copia do ultimo lançamento feito nas casas de negocio do referido municipio.

Communicou-se à camara de São José, em resposta ao seu officio de 16.

A' Thesouraria, mandando entregar ao commissario do brigade de guerra — Capeberibe —, ancorado neste porto, a quantia de hum conto de reis, para a compra de rações para fornecimento da respectiva guarnição.

A'o Juiz de direito interino da comarca do Norte, determinando-lhe que com toda

vamos já fazer calar esta artilheria de pedradas.

E lembrando o que ao depois, e em posição analogá, realisára Carlos XII em Bender, o velho general queria não só repellir o assalto, porém até meditava fazer, com seu sobrinho e seus criados, uma sortida contra os sitiadores: até tinha em poucas palavras explicado o seu plano ao seu estado maior, em redor de si reunido, e ordenando que se abrissem todas as janellas para de alto examinar a posição do inimigo. Porém com grande surpresa dos situados, o socego tinha succedido ao tumulto; a rua estava quasi deserta, e até, com auxilio de seu oculo, o general não viu senão a retaguarda, ou antes os restos do exército sitiador, que se tinha retirado, e que parecia dirigir-se para a porta de Carlos V, pela qual devia entrar o rei. O Conde de Lemos multiplicava conjecturas, e Aguilár em balde inquiria que imprevisito acaso,

a exactidão informe à Presidencia se com effeito a lista dos supplentes do Juiz municipal de S. Miguel se achá esgotada, a fim de proceder-se, em caso affirmativo, a novas nomeações.

A'o chefe de policia, determinando-lhe que proponha pessoas idoneas para occuparem o cargo de delegado, e supplentes deste no termo da Capital em consequencia de haver pedido a demissão d'elle o doutor Juiz municipal Sergio Lopes Falcão, por ser incompativel com o lugar de Juiz pela muita affluencia de negocios a seu cargo.

DIA 30.

A'o chefe de policia, mandando-lhe a relação dos individuos que, em virtude da sua proposta em officio desta data, sua Excellencia nomeou para o cargo de delegado, e seus supplentes, no termo desta Capital. — Relação a que se refere o officio do chefe de policia. — Delegado; o cidadão Felix Maria de Narouña Supplentes, 1.º José Maria do Valle, 2.º Manoel Pinto de Lemos, 3.º João Lopes Falcão, 4.º José Silveira de Souza, 5.º Manoel Joaquim d'Almeida Coelho, 6.º Domingos Dias de Souza Medeiros.

A'o chefe da terceira legião de guardas nacionaes determinando-lhe que faça sentir ao 1.º tenente coronel commandante do terceiro corpo de cavalleria, e ao major do mesmo corpo, a necessidade de se não subtrahirem as ordens do seu chefe, as quaes devem ser cumpridas com a maior exactidão, para bem da regularidade do serviço publico.

A'o mesmo, participando-lhe que o capitão promotor João Xavier Neves, e ajudante deste, José Ventura da Silva, e tenente secretário Albino José Ventura, e o alferes ajudante do mesmo José Lopes do Nascimento, pagarão o feito e registo de suas patentes, e que por isso os mande entrar no exercicio de seus postos.

A'o almoxarife dos armazens nacionaes, Domingos Dias de Souza Medeiros, ordenando-lhe que quanto antes se apresente na Thesouraria, desembaraçado de quaisquer incumbências que por ventura tenha, a bem de concluir a operação começada acerca dos generos que ainda existão em seu

que manobra estrategica, ou que panico terror acabava de roubar-lhe essa victoria, e de arrebatá-lhe os seus inimigos antes de vencidos.

De repente viu-se chegar da extremidade do passeio um cavalleiro que vinha a galope. Em uma das mãos agitava uma bandeira branca, e na outra tinha uma comprida carta com o sello do Estado. Parou diante do palacio de Aguilár e gritou:

— Abri, em nome del-rei!

A este tão venerado nome, D. João, inclinando-se respeitoso, fez signal de abrir o palacio, ou antes a fortaleza que havia jurado defender, e o cavalleiro introduziu-se na praça. Era um sargento do regimento do infante, Fidalgo de Estremoz era seu nome.

— Disseram-me, disse elle, que S. Ex. o Sr. governador de Pamplona estava neste palacio.

## FOLHETIM.

PIQUILLO ALLIAGA

OU OS

### Mouros no Reinado de Felipe III

II.

● TRIUMPHO (\*)

— E' mais uma razão... exclamou o velho; nunca entregaria um amigo que viesse pedir-me asylo; quanto mais um inimigo?... um inimigo é sagrado!

Depois com vivacidade proseguiu:

— Cuidado, Sr. conde, não fiquéis ao pé desta janella, que é a mais exposta;

(\*) Vido — O Conciliador — n.º 13.

poder, pertencentes ao extincto almoxarifado; do que em seguida deverá ter lugar a sua prestação de contas.

Communicou-se a Thesouraria, em resposta ao officio do respectivo Inspector de 16 do corrente sub n.º 122.

A Thesouraria, remetendo copia do aviso do ministerio da marinha de 30 de Abril, participando que por decreto de 14 de Março fôra promovido ao posto de capitão de Fragata, o capitão do porto desta Provincia Francisco José de Mello.

Idem — Enviando os titulos de nomeação de Luiz Francisco de Souza e Conceição, para administrador da mesa de rendas do Porto Bello, e de Antonio José Pereira, para Escrivão da mesma; os quaes foram remettidos com aviso da ministerio da fazenda de 23 de Dezembro de 1847, agora recebido.

A'o Commandante da fortaleza de Santa Cruz, o tenente coronel Sabino José da Gama, participando-lhe que d'ora em diante os bens nacionaes da extincta armação da Piedade, ficão sob a administração da Thesouraria Provincial, e para essa o sargento Sebastião Nunes, sub cujo cargo se achavão os mesmos bens, se apresentará naquella repartição a prestar contas delles. Outro sim determina S. Exc. ao mesmo Sr. tenente coronel não consinta que nos terrenos que se dizem concedidos (a excepção dos que se distribuirão aos colonos Alemães) se levantem ranços, ou qualquer predio, benfeitorias, ou mesmo roçados, enquanto não houver decisão do governo Imperial sobre o seu futuro destino; recomendando-lhe ao mesmo tempo toda a vigilancia sobre o casqueiro alli existente, para que delle se não extrahia casca para cal, em proveito de partiellares.

Communicou-se a Thesouraria.

A'o Juiz municipal da Capital, o doutor Sergio Lopes Falcão, communicando-lhe que em attenção as razões ponderadas em seu officio de 8 do corrente, o tem desonerado do cargo de delegado de policia do mesmo termo, e nomeado para o substituir ao cidadão Felix Maria de Noronha.

DIA 31.

Portaria — Nomeando, em conformidade

— Sou eu, senhor, disse o conde de Lemos aproximando-se.

— Aqui tendes uma carta do rei, Exm. E entregou-lha. O conde apressou-se em abri-la, e durante este tempo, D. João interrogava o sargento:

— Onde está o regimento de que fazes parte?

— As portas da cidade, com o regimento das guardas valonnas.

— Muito bem.

— Acompanhaes ao rei?

— Sim, senhor, e ao Sr. conde de Lerma!

— E sem duvida não estão dispostos a recuar diante dos payzanos?

Por unica resposta, o sargento levou a mão ao punho da sua espada.

— Bem! exclamou Aguilar, com bravos como vós, não ha cidade nem muralhas que possam resistir! E então? disse elle ao conde de Lemos, que acabava

do parecer, e proposta do Sr. doutor chefe de policia da Provincia, em officio desta data, para subdelegado do districto da Villa de Porto Bello ao cidadão Manoel Joaquim Rodrigues Pereira, e dimittindo do mesmo cargo, ao cidadão José Antonio da Silva Simas, que o exercia.

Communicou-se ao chefe de policia, ao subdelegado nomeado, e ao demittido, para sua intelligencia.

A' Provedoria, remetendo com o officio de Guilherme Ricken, as contas da despesa com os concertos ultimamente feitos na capella provisoria da Villa de Lages, para serem examinadas, e declarar se estão nos termos de serem pagas.

A'o administrador da obra da praça do mercado, determinando-lhe que pare com a obra sob sua administração até nova ordem da Presidencia, em consequencia do que, a respeito della, ponderara a Provedoria Provincial.

A'o chefe de policia, ordenando-lhe que proponha para o cargo de subdelegado da Capital pessoa idonea, em lugar do que o exerce, o cidadão José Antonio Rodrigues Pereira; por haver este pedido demissão do mesmo cargo em consequencia de suas enfermidades.

Portaria — Em face da lei provincial n.º 57 datada de 21 de Março de 1837, que prohibe aos professores publicos exercer conjuntamente outro qualquer emprego geral, municipal, ou provincial, o residente da Provincia, authorizado pela citada lei, e conformando-se com a informação do Sr. coronel chefe da primeira legião de guardas nacionaes em data de 14 do corrente, ordena que o Sr. Joaquim Juvencia Cidade, tenente-secretario do promotor da mesma legião, que actualmente exerce o magisterio da segunda escola publica desta capital passe para a reserva no mesmo posto, e em seu lugar promova ao guarda do 1.º corso de cavalleria José Candido Duarte Silva.

Communicou-se ao respectivo chefe de legião.

de ler a carta, o conde de Lerma, vosso cunhado, deu as necessarias ordens para atacar Pamplona, e para nella entrar de força aberta?

— Não, respondeu Lemos hesitando... nem tanto... é inutil.

— Ah! comprehendo, disse Aguilar, rindo-se, os rebeldes já se submetteram; bem vol-o dizia; com um pouco de firmeza... era infallivel! não podia durar!

— Sim... balbucion Lemos fazendo-se vermelho acho que agora estará tudo terminado.

— Deram refens?

— Não...

— E tambem proseguiu Aguilar, que necessidade poderia haver disso? Basta que peçam perdão... então implorarão a regia clemencia?

— Não, senhor, disse Lemos acanhadissimo.

## EDITAL

Pela Collectoria de Rendas Provinciaes do districto d'esta Cidade se faz publico, que desde o dia 2 de Julho proximo futuro em diante começará a cobrança da Decima Urbana do semestre vencido de Janeiro á Junho do corrente anno por tempo de 30 dias uteis d'esde as 9 horas da manhã as 2 da tarde. Convida-se portanto a todas os collectados para que concorrão a pagar a mencionada Decima dentro do prazo acima marcado, certos que findo este tempo se procederá executivamente contra os que não houverem pago.—Collectoria de Rendas Provinciaes da Cidade do Desterro em 27 de Junho de 1849.

O Collector Jozé Manoel de Souza.

## ANNUNCIOS.

Compra-se huma coberta branca fel-puda de algodão para cama, feita no paiz, para uma encomenda, não se olha o preço; mas sim a qualidade e perfeição do trabalho; na rua do Silva do n.º 4 isto, até segunda feira 2 de julho.

Nós, Henrique Schutel, Vice-Consul de S. M. El Rei de Sardenha, e encarregado dos interesses Francezes, na Provincia de Santa Catharina,—Fazemos saber, a requerimento de Liantaud Jimbert, capitão do brigue Francez — Le Progrès — arribado a este porto em viagem do de Marselha para o do Rio Grande do sul que se necessita a cambio maritimo da quantia de hum conto de reis, pouco mais ou menos, para despesas de concerto e costeiro do refe-

— Então o que houve, exclamou Aguilar impaciente, que houve?... e que noticia dão a V. Ex.?


Por unica resposta, o governador de Pamplona apresentou a Aguilar a carta que acabava de receber, e cujo sentido era o seguinte:


«O rei soubera com magoa dos disturbios que a sua chegada tinha causado; e havendo deliberado em seu conselho, e consultado os seus ministros; attendendo aos privilegios concedidos aos fieis habitantes da Navarra por todos os reis seus predecessores; declarava S. M. que era da sua vontade e do seu agrado não ter em sua entrada solemne outra escolta senão os cidadãos de Pamplona; além disso, S. M. dignava-se outorgar-lhes, durante sua estada na cidade, a honra de guardar só a sua pessoa e seu palacio.»

(Continua.)


rido brigue. As pessoas á quem convier adiantar a referida quantia a cambio marítimo sobre o mesmo brigue, apresentar-se-hão na Chancellaria deste Vice-Consulado, para tratar das condições. Desterro em 19 de Junho de 1849.

## 100.000 réis

 De gratificação a quem apañhar o pardo Joaquim, escravo de Bazilio Ferreira de Almada residente nesta cidade, que anda fugido á 14 meses: tem os signaes seguintes: huma cicatriz no rosto, falta de dentes na frente, alto, e bem apessoado, trabalha perfeitamente de capateiro. Quem ao menos der d'elle noticia certa, será igualmente gratificado.

 Vendem-se no escriptorio d'esta typ. o Vocabulario ou significação das principaes flores plantas e folhas, assim como papel de diversas qualidades, superiores penas de aço e de aves, lapis e carteiras sortidas; tudo por preços commodos.

A pessoa a quem se emprestou a Novella intitulada — Ipsiboé — roga-se queira entregal-a a seu dono, com a possível brevidade, na loja de fazendas, rua Augusta N.º 19.

 Vendem-se aguardente em pipas, e barriz de doces, e hum escravo; tudo por preços commodos; quem quizer comprar, dirija-se a rua Augusta casa n.º 18.

### AOS AMANTES DAS ARMAS.

Joseph Adolphe de la Bemasure, mestre d'esgrima approvedo, como pode provar por documentos, propõe se ensinar essa arte theorica e practicamente pelos melhores methodos e por 4 maneiras diferentes. Ensinará igualmente as posições militares aos Srs. officiaes que quizerem aprender a executar arosamente, qualquer evolução, saudação, ou continência. As pessoas que desejarem entender-se com o annunciante, queirão mandar seus nomes e moradia ao escriptorio deste jornal.

José da Costa Leite Guimarães, tendo vindo a esta Cidade do Desterro, Provincia de Santa Catharina afim de tomar áres, retira-se por estes dias para o Rio de Janeiro, penhorado da hospitalidade dos dignos Catharinsenses, e particularmente do Senhor Manoel Vieira Machado, onde teve a honra de ser hospedado com muita attenção e diligencia, sendo por este motivo credor de seu respeito, o seu reconhecimento vivira

apar de sua existencia; o annunciante não se julga devedor a pessoa alguma com tudo, se algum se julgar seu credor, queira dirijir-se a rua do Silvado n.º 4 que será satisfeito.



Preciza-se alugar um cozinheiro; ou cozinheira, fôrro ou captivo, perfeito e sem vicios; quem estiver n'essas circumstancias, dirija-se ao escriptorio desta typographia, rua Aurea n.º 3.

Aluga-se huma parda, para todo o serviço interno de huma casa de familia, quem a quizer derija-se ao Bilhar da rua da Cadêa, onde achará com quem tratar.

Vende-se huma porção de doces de marmelo muito bom em latas, ou boieos: quem quizer comprar, dirija-se a rua do Mato-Grosso, casa da viuva do coronel Minoso. Na mesma casa precisa-se alugar mensalmente uma preta para todo o serviço.



Fugio a 8 para 9 mezes ao Doutor Gassier morador desta cidade, rua do Passeio, um escravo de nome Alexandre, tem officio de pedreiro, de estatura baixa, cor fula, e tem falta de dentes na frente, quem o apprehender e levar a seu Senhor será bem recompensado.



Precisa-se alugar casa soffrivel e com bons commodos; que possa accommodar numerosa familia; quem a tiver dirija-se ao escriptorio deste jornal; onde se dirá quem é a pessoa que a deseje alugar, ou annuncie pelo mesmo.



Vende-se hum escravo de 28 annos de idade, muito sadio, entendido de serviço da lavoura, bom canoeiro, e tambem tem grande pratica do serviço de curtidor, quem o quizer comprar dirija-se a rua do Vigario casa n.º 15.

### O CONCILIADOR CATHARINENSE.

Publica-se 2 vezes por semana, quartas e sabbados, o preço de sua assignatura he de 8:000 rs. por anno e 5:000 por semestre, pagos adiantados. Recebe-se assignaturas, nas casas dos Illm. Srs.

Commandador Marcos Antonio da Silva Mafra, Tenente Coronel Francisco Duarte e Silva, Joaquim José Teixeira Guimarães, e no escriptorio da Typographia rua Aurea n.º 3 onde se recebem quaesquer annuncios, ou communicados escritos com detença.

Os numeros avulsos vendem-se a 120 reis no escriptorio da Typographia.

### AVISO AOS NAVEGANTES.

Emilio Grain, tem a honra de participar aos Srs. navegantes, que elle tem duas pendulas certas pelo tempo medio do meridiano desta cidade; por consequencia os Srs. commandantes de navios que desejarem conferir a regularidade dos seus chronometros, podem dirijir-se ao annunciante rua Aurea, n.º 3.



### MOVIMENTO DO PORTO.



#### SAHIDAS NO DIA 24.

Rio de Janeiro — pat. nac. « Jaraçara » M. João de Souza Ribeiro, tripul. 9 pessoas conferidas pela matricula. Passag. Carolina Antonia Clara, Anna Mathildes do Sacramento, uma agregada de nome Anna Maria, menor, e uma escrava de nome Estella; Anna Francisca Ramos, e 2 filhos menores, de nomes Manoel, e Eufrasia, brasileiras.

Para, com escala pelos Portos do Sul. — brigue nac. « Minerva » M. Luiz Martins da Costa, tripul. 41 pessoas, incluidos 9 escravos conferidas pela matricula.

#### ENTRADAS NO DIA 25.

Rio de Janeiro — 6 dias de viagem, sumaca nac. « Tentação » M. João de Souza Espertete, tripul. 7 pessoas, inclusive 1 escravo, conferidas pela matricula. Carga, carne secca, e varios generos para a Praça. Passag. Clemente José da Costa, sua Sra. e uma filha menor.

#### SAHIDAS NO DIA 25.

Santos — hiate nac. « Linda Clara » M. José Manoel Alvarenga, tripul. 4 pessoas, conferidas pela matricula.

#### ENTRADAS NO DIA 26.

Rio Grande do Sul — 8 dias de viagem, sumaca nac. « Santo Antonio » M. Damasio Ferreira de Oliveira, tripul. 10 pessoas, incluidos 4 escravos, conferidas pela matricula. Carga, charque. Passag. os brasileiros, Antonio Joaquim Vanseller, D. Arminda Maiato de Castro, com 3 filhos menores.

Pernambuco — 18 dias de viagem, polaca sarda « Gillo » M. Nicolao Epiphanyo Rossi, tripul. 12 pessoas conferidas pela matricula. Carga lastro de arêa, e 30 pipas de aguardente para o Rio da Prata.

Typ. Catharinense de EMILIO GRAIN.